



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1.082 DE 03 DE Setembro DE 1.986

APROVA INCLUSÃO DE ÁREA COMERCIAL NO  
CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AMAZÔNIA.

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 45, inciso XX, da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M)?

## DECRETA:

Artigo 1º- Fica para todos os efeitos administrativos, aprovados por esta Prefeitura Municipal, a inclusão da Quadra nº 28, Lote 8, com área de 5.860 M2, como Centro Comercial, no Conjunto Habitacional Jardim Amazônia, de propriedade da Cooperativa Habitacional de Barra do Garças.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 03 de Setembro de 1.986.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -